



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. ~~Matias~~ Matias de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 865, DE 01 DE JULHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 787, de 01/07/2004:

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), destinado a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO	
02.03.00 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer	
12.361.04301.10 - Manut. Fundo Val. Mag. Ens. Fundamental	
3190.00 - Aplicações Diretas	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

ARTIGO 2.º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO	
02.03.00 - Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer	
12.361.14302.006 - Manut. Fundo Val. Mag. Ens. Fundamental	
3190.00 - Aplicações Diretas	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 45.000,00

Josuel Volpini



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hélio Marinho de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

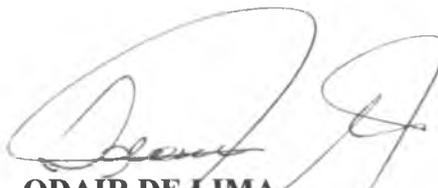
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JULHO DE 2.004.



JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na supra



ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças